

15.05.2025

Proposta n.º 74 / 2025 - Administração Autárquica.

Sumário: Fornecimento e Manutenção preventiva de medidas de segurança contra incêndios: Sistema de Extintores, Carretéis, Sinalética Fotoluminescente e Iluminação de Emergência | Edificado da Junta de Freguesia de São Vicente incluindo Escolas Básicas.

Considerando que:

1. A proteção contra Incêndio assume um papel preponderante na garantia das condições de segurança dos locais de trabalho e equipamentos de utilização pública.
2. A manutenção preventiva para todas as instalações e equipamentos técnicos constitui uma medida de segurança contra incêndio, limita a probabilidade de ocorrência de acidentes (nomeadamente incêndios), bem como a sua gravidade.
3. Os Extintores, Carreiros e Portas corta-fogo são equipamentos contra um incêndio na sua fase inicial pela sua capacidade rápida de intervenção num fogo, possibilitando a ação manual no momento da deteção do foco de incêndio.
4. A presença de Sinalização de Emergência Fotoluminescente é igualmente importante, pois assegura, de forma coerente e contínua, aos utentes e às equipas de intervenção, informação preciosa sobre como evacuar em segurança um edifício ou recinto, através de indicação de caminhos, delimitação de portas ou equipamentos vários.
5. Se este conjunto de equipamentos não funcionar devidamente colocarão em perigo a segurança humana e patrimonial dos edifícios.
6. As ações de conservação e manutenção serão orientadas por verificação periódica. Estas ações cumprirão ainda as recomendações dos respetivos fabricantes e/ou instaladores, relevantes para a segurança, bem como as indicações da regulamentação e normas que lhes são aplicáveis.
7. As inspeções regulares e manutenções anuais e a implementação de novas Medidas de Autoproteção são efetuadas obrigatoriamente por empresas especializadas certificadas.

Face ao exposto, a despesa prevista para assegurar o fornecimento e manutenção preventiva de medidas de segurança contra incêndios, nos termos já descritos, é de € 4 500,00 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 1 035,00 o que perfaz o montante total de € 5 535,00, despesa esta que se enquadra na classificação orçamental 01 – Administração Autárquica do Orçamento da JFSV em vigor;

Atento o preço base de € 4 500,00 e em cumprimento do n.º 128 e do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

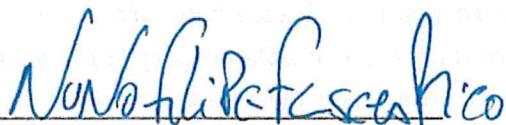
Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 45343200-5 do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo € 4 500,00 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 1 035,00 o que perfaz o montante total de € 5 535,00, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica e à rubrica 02.02.19.
2. Contratar a aquisição de serviços para o fornecimento e manutenção preventiva de medidas de segurança contra incêndios, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado à entidade LISFOGO - EXTINTORES E ALARMES, UNIPessoal LDA., com o NIF 513 395 962 e morada na Rua da Verónica, Nº 50 A 1170-386 Lisboa.

Lisboa, 12 de maio de 2025

O Técnico Superior,



(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento **Proposta n.º 74_ AA_Fornecimento e Manutenção Extintores_2025**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 12 de maio de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1132

Ano: 2025

Data Registo: 13-05-2025

Data Documento: 13-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

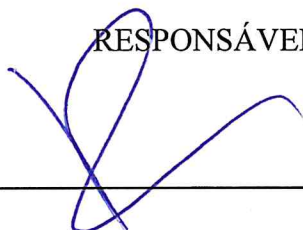
Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: FORNEC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	7 460,00
3	Orçamento Corrigido	66 561,89
4	Despesas Pagas	26 288,89
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	30 355,75
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 917,25
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 535,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 382,25

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1135

Data Registo: 16-05-2025

Nº Proposta: 74/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 16-05-2025

Fornecedor: LISFOGO-EXTINTORES E ALARMES UNIPessoal

NIF: 513395962

Descrição: FORNEC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 528,19
2	Compromissos assumidos (c)	182 261,76
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 607 266,43
4	Compromisso n.º 1135 relativo À despesa em análise (d)	5 535,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 601 731,43

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-05-2025

Assinatura do Responsável